



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 519/2016 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução TRE-AL nº 15.731/2016, que remanejou Função Comissionada FC-2 da Seção de Protocolo, Arquivo e Distribuição de Documentos para o Gabinete da Secretaria de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor RODRIGO FERREIRA MOURA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Digitação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada FC-2, de Assistente II, até então vinculada à Seção de Protocolo, Arquivo e Distribuição de Documentos, da Coordenadoria de Serviços Gerais da Secretaria de Administração deste Órgão.

Art. 2º. Designar o servidor RODRIGO FERREIRA MOURA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Digitação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada FC-2, de Assistente II, do Gabinete da Secretaria de Administração deste Órgão, remanejada nos termos da Resolução TRE-AL nº 15.731/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 14/09/2016.

Maceió, 20 de setembro de 2016.

SEBASTIÃO COSTA FILHO

Desembargador Presidente

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 520/2016 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução TRE-AL nº 15.704/2016, alterada pela Resolução 15.714/2016, que constituíram a Comissão de Votação Paralela;

CONSIDERANDO a Portaria nº 464/2016, que designou equipe de apoio nos trabalhos relacionados à Votação Paralela das Eleições 2016;

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento Administrativo nº 0000543-40.2016.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar os servidores abaixo elencados para integrarem a equipe de apoio nos trabalhos relacionados à Votação Paralela das Eleições 2016:

I - Kamila Maria Gomes de Albuquerque;

II - Maria Janúzia Souto Omena;

III - Fabiana Henrique de Brito e Silva;

IV - Ana Paula Gomes Silva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 20 de setembro de 2016.

SEBASTIÃO COSTA FILHO

Desembargador Presidente

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 521/2016 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução TRE-AL nº 15.559/2014, que instituiu a Código de Ética dos servidores do Poder Judiciário Eleitoral de Alagoas;

CONSIDERANDO o deliberado no Procedimento nº 0006378-09.2016.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Ética do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, composta por 03 (três) membros e respectivos suplentes, servidores estáveis e efetivos, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 2º. São membros titulares da Comissão:

I – HUGO LEONARDO RODRIGUES SANTOS, Analista Judiciário – Área Judiciária, que presidirá a Comissão;

II – ESMERALDO DE LUCENA ANTUNES, Técnico Judiciário – Área Administrativa;

III – GESAIAS SARMENTO FARIAS, Analista Judiciário – Área Judiciária.

Art. 3º. São membros suplentes da Comissão:

I – JOSÉ RIBEIRO LINS NETO, Analista Judiciário – Área Judiciária;

II – LAÉRCIO VITÓRIO DA SILVA, Analista Judiciário – Área Administrativa;

III – SÂMIA COELHO TENÓRIO, Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 20 de setembro de 2016.

SEBASTIÃO COSTA FILHO

Desembargador Presidente